PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 2931 de 10/02/2023

DECRETO N. 19.271, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.794.448,57.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n° 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n° 10.639, de 25 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.794.448,57 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R$ 35.016.905,80 (trinta e cinco milhões, dezesseis mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.587.542,77 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2023.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

GAB006 VERSÃO 04/18

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Valor Total do Decreto	36.794.448,57	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		**Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.02.220221**
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	**190.000,00**	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
2. Superávit Financeiro		**Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.93.100195**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 79119-9 - Brasil FADEJ Fundo Apoio Desporto Joseense	**50.000,00**	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 100195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
3. Superávit Financeiro		**Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.93.100195**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 79119-9 - Brasil FADEJ Fundo Apoio Desporto Joseense	**231.500,00**	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.029 - Atividades De Esportes 100195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
4. Superávit Financeiro		**Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.93.100195**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 79119-9 - Brasil FADEJ Fundo Apoio Desporto Joseense	**363.000,00**	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

		2.029 - Atividades De Esportes 100195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
5. Superávit Financeiro	**50.000,00**	**Criação e Suplementação:** **30.10.4.4.90.52.18.541.0011.2.052.91.100224**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 90553-4 - Brasil Licença Instalação Via Cambuí		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100224 - Compensação Ambiental- Sistema Viário Via Cambui
6. Superávit Financeiro	**25.849,18**	**Criação e Suplementação:** **50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 98077-3 - Brasil FNAS Emenda SIGTV Unidade Vicentina		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
7. Superávit Financeiro	**59.694,45**	**Criação e Suplementação:** **50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800198**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 101888-4 - Brasil FNAS Emenda CRAS Investimento		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
8. Superávit Financeiro	**669.780,00**	**Criação e Suplementação:** **50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500212**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 108866-1 - Brasil FMAS Programa Prospera Família.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica

		2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
9. Superávit Financeiro	**54.766,03**	**Criação e Suplementação:** **50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800210**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 109950-7 - Brasil FMAS Emenda Parlamentar GND4 Ass. Virgem Guadalupe		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800210 - Emenda Parlamentar - Associação Virgem De Guadalupe
10. Superávit Financeiro	**79.790,44**	**Criação e Suplementação:** **50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92.500211**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 110007-6 - Brasil FMAS Fortalecimento CAD Único		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
11. Superávit Financeiro	**106.362,88**	**Criação e Suplementação:** **50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800198**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 109472-6 - Brasil FMAS Emenda Parlamentar GND4 Estruturação Rede SUAS		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS

12. Superávit Financeiro	**159.544,31**	**Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800198**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 109472-6 - Brasil FMAS Emenda Parlamentar GND4 Estruturação Rede SUAS		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
13. Superávit Financeiro	**166.618,51**	**Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800198**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 109472-6 - Brasil FMAS Emenda Parlamentar GND4 Estruturação Rede SUAS		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
14. Superávit Financeiro	**33.000.000,00**	**Suplementação: 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.91.1100000**
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios		80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral
15. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000	**100.000,00**	**Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000**
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche

16. Anulação parcial: **45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000**	**2.236,11**	**Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000**
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
17. Anulação parcial: **45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000**	**1.320,00**	**Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000**
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
18. Anulação parcial: **60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000**	**50.000,00**	**Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
19. Anulação parcial: **60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000**	**3.133,04**	**Criação e Suplementação:** **60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica

20. Anulação parcial: **60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000**	**13.484,35**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
21. Anulação parcial: **60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000**	**125.000,00**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
22. Anulação parcial: **60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000**	**292,69**	**Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
23. Anulação parcial: **60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000**	**317.691,89**	**Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra

2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
24. Anulação parcial: **60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000**	**300.000,00**	**Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
25. Anulação parcial: **60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000**	**4.384,69**	**Suplementação: 60.70.3.3.90.93.10.302.0006.2.035.01.302000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
26. Anulação parcial: **65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000**	**410.000,00**	**Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.122.0009.2.002.01.400000**
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
27. Anulação parcial: **80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000**	**260.000,00**	**Suplementação: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município		80 - Encargos Gerais Do Município

3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral	4.4.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral